

3.3.90.33. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 97055

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-UEAP

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.
ADITADO(A): SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 13.406.686/0001-67). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o que consta no Processo nº 0022.0496.1202.0001/2023-PROTOCOLO/UEAP e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2025 até 05/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima da Lei nº 8.666/1993. **PREÇO:** Considerando o reajuste de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor passa de R\$ 1.338.500,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) anuais para R\$ 1.406.196,38 (um milhão quatrocentos e seis mil cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) anuais, o que representa um acréscimo de R\$ 67.696,38 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), conforme descrito na Cláusula Oitava do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Universidade do Estado do Amapá, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/unidade: 25202; Fonte de recursos: 500; Programa de trabalho: 2656; Elemento de despesa: 3.3.90.39. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 97183

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

ERRATA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA ARSAP Nº 028 DE 01 ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 8.380, página 83, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder as férias remanescentes de 15 (quinze) dias à servidora, referente ao mês de abril de 2025, conforme abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Matrícula	Início	Término
Maria Cecília Soares da Costa Faro	0982086-8-01	03/04/2025	17/04/2025

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder as férias remanescentes de 15 (quinze) dias à servidora, referente ao mês de abril de 2025, conforme abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Matrícula	Início	Término
Maria Cecília Soares da Costa Faro	0982086-8-01	02/04/2025	16/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6.512/2024

Protocolo 97111

Superintendência de Vigilância em Saúde

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.304.02.88/2025
EMPRESA: M. DE F. DA S. BATISTA LTDA.
NOME FANTASIA: FARMACIA E. OLIVEIRA
CNPJ: 29.957.724/0001-00
SERVIÇO: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO: Rua LELIO SILVA, nº81, LOTE 214
QUADRA 04 SETOR 04, BAIRRO: CENTRAL
MUNICÍPIO: OIPOQUE

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.304.02.88/2025 COM VALIDADE ATÉ 24/03/2026.

Macapá-AP, 04 de abril de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/2024-GEA

Protocolo 97168